

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00288-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
07/11/2017Página  
1

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/02186	PNEU 195/65/R15 TREADWEAR ACIMA DE 320 TRACTION AA OU A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	2
2	RCMS	PNEU 185/R14-C TREADWEAR ACIMA DE 320 TRACTION AA OU A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	2
3	17/02215	PNEU 185/R14-C TREADWEAR ACIMA DE 320 TRACTION AA OU A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.  PNEUS PARA VEICULO KOMBI.	UND	4
4	17/02248	PNEU 195/75/R16 TREADWEAR ACIMA DE 320 TRACTION AA OU A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	6
5	17/02329	PNEU 185/R14-C TREADWEAR ACIMA DE 320 TRACTION AA OU A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UND	4
6	17/02493	PNEUS TIPO CARGA MEDIDAS 275/80 R22.5 RADIAL, CERTIFICAÇÃO DO IMETRO COM 5 ANOS DE GARANTIAS.  06 PNEUS PARA ÔNIBUS MASCARELLO PACA ONY4445	UND	6
7	17/02528	PNEU 205/55 R-16 TRADWEAR-320 OU SUPERIOR TRACTION A OU AA, TEMPERATURA A TIPO SPORT, PARA VEÍCULO COROLLA	UND	2

**Observações**

OS ITENS 01 E 02 DEVERÃO SER ENTREGUES NO SESC ANÁPOLIS;

O ITEM 03 DEVERÁ SER ENTREGUE NO SESC CAMPINAS;

OS ITENS 04, 06 E 07 DEVERÃO SER ENTREGUES NO SESC ADMINISTRAÇÃO;

O ITEM 05 DEVERÁ SER ENTREGUE NO SESC MESA BRASIL;

ENTREGA DO PRODUTO:

- O ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS (CORRIDOS) APÓS ASSINATURA DO PEDIDO AO FORNECEDOR (PAF).

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/11/2017 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00288-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
07/11/2017Página  
2**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

**Notas****1) COMPRAS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. - PESQUISA DE PREÇO pode ser enviada via fax, informando o numero deste processo de compra (FAX 3221-0669) O critério de desempate é por sorteio.

**2) CONTINUAÇÃO 1 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Havendo inadimplemento total ou parcial no fornecimento do objeto desta aquisição, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

**3) CONTINUAÇÃO 2 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

**4) NOTAS COMPLEMENTARES:**

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
  - a) Perda do direito à contratação;
  - b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*****SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 17/11/2017 às 15:00h**